DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3
Atos de Pessoal 4
Subsídios e Remunerações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 216/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) / SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e fornecimento de planos de telefonia móvel. Tipo: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 18/12/2024, Término as 08h30min do dia 13/01/2025. Abertura das Propostas as 08h30min do dia 13/01/2025. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09h00min do dia 13/01/2025. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0007/2024

Dispõe sobre transposição de verba no orçamento do Legislativo dentro do Exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, considerando os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.343, de 28 de dezembro de 2023; considerando a necessidade de ordenação da execução orçamentária do Legislativo Municipal em conformidade as normas dispostas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e, por fim considerando as necessidades de proceder ao desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal, resolve baixar o seguinte Ato:

I – Ficam transpostas dentro do orçamento vigente deste Legislativo, as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal
0201 – Câmara Municipal
020101 – Câmara Municipal
02010101 – Câmara Municipal
4.4.90.51.00.01.031.0001.1002.01.110.000 – Obras e Instalações - R$200.000,00

II- Para cobertura das transposições mencionadas no inciso I, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal
0201 – Câmara Municipal
020101 – Câmara Municipal
02010101 – Câmara Municipal
3.1.90.11.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixa P. Civil - R$ 100.000,00
3.1.90.13.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Obrigações Patronais - R$ 100.000,00

III- Este ato entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 13 de dezembro de 2024.

Vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicado no local de costume do Plenário da Câmara Municipal de Itaberá e remetido ao Diário Oficial do Município nesta data, aos 13 de dezembro de 2024.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 241213143147FC05

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

RELAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Pedro Geraldo Novaes de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conformidade ao disposto no § 6º do Artigo 39 da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional 19, de 05.06.1998, torna pública a relação dos Agentes Políticos, Empregos, Cargos e Funções Públicas e respectivos subsídios e remunerações, da Câmara Municipal de Itaberá, referentes ao Exercício de 2024, conforme segue:

AGENTES POLÍTICOS:

Cargo	*Numero*	*Remuneração Bruta*
Vereador	Oito	R$ 4.111,39
Presidente	Um	R$ 5.342,21

EMPREGOS, CARGOS E FUNÇÕES:

Denominação do cargo	*Quant. de Cargos*	*Vagas Preenchidas*	*Provimento*	*Remuneração Bruta*
Digitador e Programador	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.567,88
Oficial Administrativo	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.567,88
Técnico de Contabilidade	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.567,88
Contador	Um	Uma	Efetivo	R$ 7.147,64
Procurador Jurídico	Um	Uma	Efetivo	R$ 7.147,64
Diretor Administrativo	Um	Uma	Efetivo	R$ 7.147,64
Auxiliar Administrativo	Quatro	Quatro	Efetivo	R$ 2.301,64

Itaberá, dezembro de 2.024

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Antonio Mendes de Oliveira Junior
Gestor Pessoal

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara